



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 08/2023

“O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ANTÔNIO CARLOS - MG, ESTADO DE MINAS GERAIS -MG, USANDO DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE O REGIMENTO INTERNO”.

CONSIDERANDO que os servidores da Câmara Municipal de Antônio Carlos/MG, encontra-se com horas no banco de horas desta casa legislativa;

CONSIDERANDO a necessidade de se conceder aos mesmos folga a compensar as horas existentes no banco de horas a fim de evitar saldo ao final do ano e assim gerar necessidade de pagamentos dos valores em pecúnia.

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2023 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Antônio Carlos, 05 de setembro de 2023.

RAFAEL CAMPOS FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos